



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

EDITAL Nº 2/2025/SESAU-NRS

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA SAÚDE, fundado na Constituição Estadual de Rondônia, em seu art.71, VI, Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017, em seu Artigo 41, Inciso I, e no disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, alterada pela Lei n. 4.077, de 5 de junho de 2017, Decreto n. 22.045, de 20 de junho de 2017, e Portaria nº 915 de 07 de fevereiro de 2024, torna pública a **1ª Retificação ao Edital 69 /2024/SESAU-NRS (0056097842) referente a 4ª convocação do 2º Processo Seletivo Simplificado (2/2024)** de Avaliação de Títulos para preenchimento de Cadastro Reserva de candidatos interessados em prestar serviço voluntário no Projeto Voluntariar nesta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, regido pelo Edital 35/2024/SESAU-NRS (0050825333), passando a vigorar conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1. Ficam convocados os candidatos elencados no Anexo I do presente Edital para apresentação de documentação, assinatura do termo de adesão e início das atividades voluntárias.

2. Os candidatos convocados deverão providenciar os documentos elencados no Anexo II deste Edital, os quais deverão ser entregues fisicamente na unidade de prestação de serviço voluntário informada no Anexo I deste Edital, no período de 02 a 16 de janeiro de 2025.

2.1. As unidades estarão disponíveis das 08h00min às 13h00min para recebimento da documentação prevista no Anexo II deste Edital.

2.2. O endereço das unidades de prestação de serviço voluntário, encontra-se disponível no Anexo III desse Edital.

3. Os candidatos poderão requerer a Comissão do Processo Seletivo a prorrogação do prazo estipulado no item 2 deste Edital, cujo requerimento deverá ser encaminhado no e-mail processoseletivo@sesau.ro.gov.br, desde que possuam justo motivo, a ser apreciado e deliberado pela comissão.

3.1. Caso a prorrogação seja autorizada, a autorização será encaminhada como resposta no mesmo e-mail utilizado pelo candidato para o envio do requerimento.

4. Não será aceita entrega parcial dos documentos elencados no Anexo II deste Edital.

5. Serão desconsiderados os documentos enviados por outros meios que não sejam o físico conforme previsto no item 2 deste Edital.

6. Serão desconsiderados os documentos entregues fora do prazo previsto item 2 deste Edital, salvo quando prorrogados, conforme item 3 do presente Edital.

7. O procedimento de análise de documentação, dos requisitos mínimos, condições para assinatura do Termo de Adesão, entre outros procedimentos para adesão seguirão as disposições do Edital nº 35/2024/SESAU-NRS e suas retificações, assim como as legislações e demais normas em vigor.

8. O candidato convocado para apresentação de documentos e assinatura do Termo de Adesão que não entregar a documentação ou requerer prorrogação dentro do prazo previsto nos itens 2 e 3 do presente Edital será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado de Saúde, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição, conforme necessidade da administração pública.

DOS ANEXOS:

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

ANEXO III - UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

□ Porto Velho/RO, 10 de janeiro de 2025.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado de Saúde

ÉLCIO BARONY DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto da Secretária do Estado da Saúde

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

COLOCAÇÃO	REGISTRO	NOME	CARGO	LOCALIDADE
10	3383	DANIELI MOURA BOERI	Administração	CPA
28	4360	NEIMA KATLEN BERETZA DE SOUSA	Direito	CPA
28	4360	NEIMA KATLEN BERETZA DE SOUSA	Direito	CPA
29	3305	ADRIELE GUIMARÃES SILVA	Direito	CPA
19	3366	ANGELINA MAURÍCIO MONTEIRO	Nutrição	CPA
20	3739	ANDREIA APARECIDA TELLES AZEVEDO FERREIRA	Nutrição	CPA
21	4160	ALLANA BRAGA DOS SANTOS	Nutrição	CPA
22	3953	JHENIFER SOUZA LEMS	Nutrição	CPA

23	3362	MAGECIRA PINTO BOIBA	Nutrição	CPA
24	3228	SAMLA REBECA EUFRASINO AZEVEDO	Nutrição	CPA
25	4031	NAIARA DE ALMEIDA ROLIN	Nutrição	CPA
26	3563	JAMILE NARA SADECK CARDOSO	Nutrição	CPA
27	4072	SABRINA LOPES FERREIRA	Nutrição	CPA
28	3426	VANESSA RODRIGUES RAMOS	Nutrição	CPA
29	3834	MARGARIDA DE SOUZA PEREIRA LIMA	Nutrição	CPA
30	4289	ÉMILE ADRIANA SANTOS WEBER	Nutrição	CPA
138	4305	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO	Técnico Administrativo	CPA
139	3947	JULIO CESAR VILAR	Técnico Administrativo	CPA
140	3665	FRANCISCA MARCLEIA CLAUDINO VIANA	Técnico Administrativo	CPA
141	4459	VICTOR WINICIUS DE ARAÚJO RIBAS	Técnico Administrativo	CPA
142	4464	DEVANILDE GOMES RIBEIRO	Técnico Administrativo	CPA
143	3647	EDILEUZA FARIAS ALVES	Técnico Administrativo	CPA
144	4466	IARA CRUZ E SILVA	Técnico Administrativo	CPA

145	4076	FIHAMA VERAS NASCIMENTO	Técnico Administrativo	CPA
146	3577	VANESSA CETAURO DA SILVA	Técnico Administrativo	CPA
147	4056	ADRIANA MIRANDA PIMENTA	Técnico Administrativo	CPA
148	4333	ALESSANDRA COSTA CESAR	Técnico Administrativo	CPA
149	3674	JHONATA PEREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo	CPA
150	4257	KAROLINY DOS SANTOS CUNHA SILVA	Técnico Administrativo	CPA
151	4033	GUSTAVO NUNES PARENTE	Técnico Administrativo	CPA
152	3795	DÉBORA CRISTINA DE ARAÚJO LIMA	Técnico Administrativo	CPA
153	4304	ELOÍZA RODRIGUES RAMIRO	Técnico Administrativo	CPA
154	4008	PABLO JORDAN DA SILVA CRUZ	Técnico Administrativo	CPA
155	4216	SUELY DA SILVA CORRÊA	Técnico Administrativo	CPA
156	3952	JULCIANO MARTINS ALVES	Técnico Administrativo	CPA
157	3438	INGRID MESSIAS DA SILVA	Técnico Administrativo	CPA
14	3531	GABRIEL CAVALCANTE PEREIRA	Psicologia	CPA
15	4213	DANIELE PEREIRA FAÇANHA	Psicologia	CPA
16	3499	RENAYNE AZZI SANTOS MORAES GOMES DOGAN	Psicologia	CPA

17	3863	AGDA CATARINE MENEZES CORREA	Psicologia	CPA
18	4040	ARIANE NAYELE DA CRUZ ANDRADE	Psicologia	CPA
19	4184	MARIA CRISTINA CABRAL DA SILVA	Psicologia	CPA
20	4151	ERA LUCIA CORREA DE SOUZA	Psicologia	CPA
21	3621	VICTOR SOARES DA SILVA	Psicologia	CPA

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO	
ITEM	Documentos
1	Cópia da Cédula de Identidade dentro da validade de dez anos ou Documento de Identificação com foto.
2	Cópia do CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3	Cópia do Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). (dos últimos 90 dias)
4	Cópia do Certificado de reservista ou alistamento militar para os candidatos do sexo masculino;
5	Certidão Negativa de 1º grau da justiça estadual (Ações cíveis e criminais) (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir), ou cartório de distribuição;
6	Certidão Negativa de 2º grau da justiça estadual (Ações cíveis e criminais) (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir) , ou cartório de distribuição;
7	Certidão Negativa da Justiça Federal da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - Caso seja em Rondônia - Link (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao) ;
8	Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Certidão Judicial Cível (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
9	Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Certidão Judicial Criminal: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao ;

10	Certidão de quitação Eleitoral: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), ou cartório de distribuição;
11	Certidão Negativa do Tribunal de Contas: (https://tcer0.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/);
12	Cópia do Certificado/Diploma de conclusão referente a respectiva área na qual se inscreveu;
13	Cópia dos Comprovantes de cursos e experiências informados no ato da inscrição;
14	Cópia do Certificado do Projeto Voluntariar ou declaração, caso já tenha participado do Projeto anteriormente.
15	Cópia do Comprovante de conta-corrente e/ou poupança cuja chave PIX obrigatoriamente deverá ser o número do CPF.

ANEXO III - UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Localidade	Endereço da Unidade de Saúde	Horário	Servidor Responsável Pelo Recursos Humanos
PORTO VELHO	CPA/CGP- Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde no Térreo do Edifício Rio Machado: Rua Pio XII, S/N, Pedrinhas, Porto Velho/RO	08:00 às 13:00	LETICIA AUXILIADORA TORGESKI DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 10/01/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056397755** e o código CRC **E0155B37**.